



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 55, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 29, de 27 de novembro de 2023, que delega competências da Diretora-Geral ao Diretor de Graduação.

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- i) o que consta do Processo nº 23062.006210/2024-68; e
- ii) a necessidade de vigência imediata, tendo em vista a demanda institucional pela contratação de professores visitantes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o [inciso III do art. 1º da Portaria Normativa nº 29, de 27 de novembro de 2023](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

III - assinar, em conjunto com o(a) Diretor(a) de Educação Profissional e Tecnológica, como representante do CEFET-MG, os contratos de professores substitutos e de professores visitantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 22 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 22/03/2024 15:44)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.006210/2024-68

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **22/03/2024** e o código de verificação: **4669293825**